

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP Tel: (12) 3185-3000

Despacho de ratificação de inexigibilidade de

Chamamento Público relativo ao Processo nº 11.838/18

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Chamamento Público para firmar Termo de Colaboração, com fundamento no art. 31, "caput", da Lei nº 13.019/14, tendo em vista o constante do presente processo.

Organização da Sociedade Civil	Identificação
Associação Aldeias de Vida	Serviço não tipificado de atendimento às
CNPJ: 03.590.754/0001-37	pessoas em situação de rua

Justificativa: Diante da natureza singular do *objeto* da parceria somente a OSC Associação Aldeias de Vida pode executar a atividade e atingir as metas de atendimento a jovens, adultos, migrantes, itinerantes, idosos, e pessoas em situações de vulnerabilidade social, que utilizam a rua como espaço de moradia, sobrevivência ou estão de passagem pelo Município, a incluir a colhida, alimentação, banho, corte de cabelo e barba, roupas, repouso, encaminhamentos, a fim de apoiar a formação da pessoa humana em sua totalidade, pois é a única inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e com capacidade operacional para assumir o objeto. Observa-se ainda que, no Chamamento Público nº 04/17, para o objeto, houve a participação apenas da OSC — Centro Social ADBPAR, a qual está impedida de celebrar parcerias. Informa-se ainda que, com o impedimento do Centro Social ADBPAR, apenas a presente OSC manifestou favoravelmente em assumir o serviço.

Admite-se impugnação a esta justificativa, no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a ser protocolada na sede da Prefeitura.

Publique-se, imediatamente, no sítio oficial do Município na *internet* e, no Diário Oficial, o extrato da justificativa quanto à ausência de realização de Chamamento Público, na forma do art. 32, §1°, da Lei nº 13.019/14, juntando-se aos autos a comprovação dos atos.

Lorena, 13 de Musmbo

FÁBIO MARCONDES

Prefeito Municipal

court of plan